



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2697, de 01 de dezembro de 2020.

Revoga Processos Licitatórios e da outras providências;

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que na data de 19 de março de 2020 em virtude do surgimento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, foi editado ato suspendendo os Processos Licitatórios nº 027/2020, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 – Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem para jogos promovidos pela Comissão Municipal de Esportes para o ano de 2020; e Processo Licitatório nº 029/2020, modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 - Objeto: Aquisição de Materiais para práticas esportivas a serem utilizados em treinamentos e competições;

CONSIDERANDO a longa permanência de medidas de segurança, não foram realizados nenhum evento até esta data, não sendo necessário adquirir os serviços e os materiais; e

CONSIDERANDO os fatos acima, os referidos Processos Licitatórios não foram concluídos, assim sendo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Processos Licitatórios nº 027/2020, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020 – Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem para jogos promovidos pela Comissão Municipal de Esportes para o ano de 2020; e Processo Licitatório nº 029/2020, modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 -

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina




Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Objeto: Aquisição de Materiais para práticas esportivas a serem utilizados em treinamentos e competições;

Art. 2º. Fica o Setor de Licitações autorizado a baixar do sistema dos referidos Processos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 01 de dezembro de 2020.



Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 01 de dezembro de 2020.



Christian Andrei Conte
Secretário de Administração e Finanças